



DECRETO Nº 111/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

*”Dispõe sobre o expediente das repartições
públicas municipais no dia de jogo da Seleção
Brasileira na Copa do Mundo de 2018, na forma
que indica.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas e,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 06 de julho de 2018, será das 08:00 às 13:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela da Copa do Mundo FIFA 2018, que acontecerá no turno vespertino.

Parágrafo Único - As repartições que funcionam em regime de plantão e de manutenção de serviços essenciais, permanecerão com suas escalas normais.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2018.

Antonio Mário Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal